



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano IV - Edição nº 00621 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B8A59DF0615586988FF10D66D517AC6E

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2019 DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 359/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.
- PORTARIA Nº 151/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 152/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2019 DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COM CISTERNA NO MUNICÍPIO VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a **VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.620.319/0001-12, situada na Praça José Coelho, 211, Centro, CEP: 44.635-000, Várzea da Roça – BA, vencedora da Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 002/2019, neste ato representada pelo Sr. Antônio Ivo Almeida da Cruz, portador de documento de identidade nº 02.339.212-65 SSP/BA e CPF nº 227.539.825-20, a seguir denominada CONTRATADA.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 143/2019 da Tomada de Preço nº 002/2019, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de meta física para inclusão nos quantitativos unitários e inclusão de serviços complementares necessário ao cumprimento do objeto;

**CONSIDERANDO** que o contrato permite os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do valor inicial do contrato, na forma prevista do art. 65 parágrafo §1º na Lei Federal n. 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Ficam alterados os quantitativos licitados, constante do Anexo I, todos do Edital de Tomada de Preços Nº 002/2019, estabelecidos no contrato original e na proposta de preços ofertada, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

**§1º** – Ficam acrescidos os quantitativos e serviços inicialmente contratados, na forma do anexo I deste Aditivo.

**§2º** – Tendo o valor global inicial do contrato em R\$ 50.259,93 (Cinquenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos). Em virtude do presente termo aditivo, fica acrescido no valor do contrato em R\$ 11.972,51 (Onze mil,

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), passando o valor global consolidado a ser R\$ 61.141,49 (Sessenta e um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), no equivalente a aproximadamente mais 23,82% do valor global originalmente contratado, tudo em conformidade com o Anexo deste Aditivo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.

Várzea da Roça – BA, 14 de novembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

Contratante

**VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratada

## **TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ANEXO ÚNICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	supressão	acréscimo	Valor suprimido	Valor Acrescentado	Quantidade Atualizada	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total Atualizado
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	8	245,10	309,83	2.478,64
1.2	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	140	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	140	3,18	4,01	561,40
<b>2</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>										
2.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	5,35	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	5,35	95,25	120,40	644,14
2.2	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	3,84	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	3,84	498,67	630,36	2.420,58
2.3	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	2,25	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	2,25	78,88	99,71	224,35

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



2.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1,26	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1,26	442,29	559,09	704,45
2.5	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOAS.	m²	130,02	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	130,02	8,19	10,35	1.345,71
<b>3</b>			<b>ALVENARIA</b>											
3.1	87461	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	58,64	0,00	30,00	0,00	R\$ -	R\$ 2.003,40	88,64	52,83	66,78	5.919,38
3.2	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CLAUJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	9	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	9	54,99	69,51	625,59

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



3.3	6456	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm.(05 usos)	m³	0,41	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	0,41	1.311,16	1.657,43	679,55
<b>4</b>			<b>PARADES E PAINES</b>										
4.1	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	117,29	0,00	60,00	R\$ -	R\$ 319,20	177,29	4,21	5,32	943,18
4.2	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	44,57	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	44,57	68,12	86,11	3.837,92
<b>5</b>			<b>BANHEIRO</b>										
<b>5.1</b>			<b>REVESTIMENTO</b>										
5.1.1	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	3,16	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	3,16	68,12	86,11	272,11
5.1.2	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	3,16	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	3,16	36,84	46,56	147,13
5.1.3	19713	ORSE	Revestimento ceramico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "B", aplicado com argamassa	m²	13,79	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	13,79	21,09	26,65	367,50

Praça da Bandeira n° 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia





# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



5.3.4	2038	ORSE	C40 - ref.1416, Deca ou similar	un	1	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	31,04	39,23	39,23
6			Registro gaveta bruto 1/2" (ref 1510 hd) Deca ou similar											
6.1			<b>CISTERNA</b>											
6.1			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>											
6.1.1	2660	ORSE	Apilamento manual de fundo de vala	m²	22,5	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	22,5	16,23	20,51	461,48
6.2			<b>FUNDAÇÃO</b>											
6.2.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	1,13	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1,13	317,99	401,97	454,23
6.3			<b>ESTRUTURAL</b>											
6.3.1	6456	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	1,36	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1,36	1.311,16	1.657,43	2.254,10
6.3.2	7691	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m³	1,7	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1,7	368,54	465,87	791,98
6.3.3	9797	ORSE	Forma deslizante metálica para reservatório circular de concreto Ø externo=3,20m, h total=19,80m, esp.parede=20cm, inclusive montagem, desmontagem e transporte (frete)	m²	21,2	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	21,2	87,33	110,39	2.340,27
6.3.4	196	ORSE	Arame recozido 18 bwg	kg	6,87	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	6,87	10,70	13,52	92,88

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



6.4.5.2	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	21,93	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	21,93	30,07	659,44
6.4.5.3	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	15,9	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	15,9	34,82	553,64
<b>6.4.6</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / EQUIPAMENTOS</b>										
6.4.6.1	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC. SERIE R. ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	27,75	27,75
6.4.6.2	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC. SERIE R. ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	22,80	22,80
6.4.6.3	89833	SINAPI	TE. PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	2	22,18	44,36

Praça da Bandeira n° 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



6.4.6.4	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 06/2015	M	9	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	9	19,80	25,02	225,18
6.4.6.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	29,74	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	29,74	47,95	60,61	1.802,54
6.4.6.6	89580	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	M	10	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	10	43,55	55,05	550,50
6.4.6.7	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	2	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	2	35,92	45,40	90,80
6.4.6.8	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	1	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	20,30	25,66	25,66

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



6.4.6.9	3689	ORSE	un	2	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	2	18,80	23,76	47,52
6.4.6.10	00020061	SINAPI	UN	5	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	5	2,65	3,34	16,70
6.4.6.11	94483	SINAPI	UN	1	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	700,21	885,13	885,13
6.4.6.12	00001952	SINAPI	UN	2	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	2	40,14	50,74	101,48
6.4.6.13	9276	ORSE	un	8	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	8	31,14	39,36	314,88
<b>6.4.7</b>												
6.4.7.1	84651	SINAPI	m²	21,93	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	21,93	7,26	9,17	201,10
6.4.7.2	88489	SINAPI	m²	0	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	0	10,35	13,08	0,00

Praça da Bandeira n° 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



7	ESGOTO	UN	1	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	2.612,66	3.302,66	3.302,66
7.1	98078 SINAPI SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	2.612,66	3.302,66	3.302,66
7.2	98053 SINAPI TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	1.976,12	2.498,01	2.498,01
7.3	1679 ORSE Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	2	38,90	49,17	98,34
7.4	1683 ORSE Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	56,18	71,01	71,01
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>												
8.1	83470 SINAPI LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	6	64,91	82,05	492,30

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



8.2	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	2	116,75	147,56	295,16
8.3	8244	ORSE	Ponto de tomada 2p+1; ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	4	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	4	138,42	174,97	699,88
8.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	90,42	114,29	114,29
8.5	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	102,84	130,00	130,00
8.6	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	1	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	8,35	10,55	10,55

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



8.7	93655	SINAPI	INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	2	9,47	11,97	23,94
9			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016										
9.1			<b>ESQUADRIAS</b>										
9.1.1	90805	SINAPI	<b>ADUELA</b>										
9.1.1	90805	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015.P	UN	1	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	53,95	68,19	68,19
9.1.2	90806	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015.P	UN	1	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	212,14	268,16	268,16
9.2			<b>PORTAS INTERNAS</b>										
9.2.1	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÍDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	2	76,19	96,31	192,62

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



9.2.2	90841	SINAPI	UN	1	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	625,68	790,92	790,92	790,92
9.2.3	90842	SINAPI	UN	1	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	1	673,21	851,00	851,00	851,00
<b>9.3</b>													
9.3.1	73937/001	SINAPI	m²	0,25	0,00	12,96	R\$ -	R\$ 1.246,62	13,21	76,10	96,19	96,19	1.270,67

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 359/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA-ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº. 13.060.664/00001-98, Inscrição Estadual sob o nº 082083081, com sede à Rua C, nº 14, Bairro Jacobina 2, Jacobina-BA, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr.(a) Sérgio Dias de Oliveira, CPF de nº 825.349.346-00, RG de nº 5825198, residente à Rua C, nº 14, casa, Jacobina II, Jacobina-BA neste instrumento denominado CONTRATADA.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 359/2017 do Pregão Presencial nº 051/2017, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

**CONSIDERANDO** que o primeiro termo aditivo foi celebrado em 30/11/2018, iniciando em 01/12/2018, esgotando-se em 30/11/2019, totalizando 01 (um) ano;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**RESOLVEM** celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 359/2017 do Pregão Presencial nº 051/2017 que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para a Prestação de serviços na manutenção técnica preventiva dos equipamentos pertencentes às Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea da Roça-BA, mediante as cláusulas seguintes:

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 01/12/2019, passando o contrato a vigor até o dia 30/11/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 28 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA-ME**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 02 de dezembro de 2019.

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba  
[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 151/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR A REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PRATICADO PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, “caput”, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme dispõe a SÚMULA nº. 473 do STF;

**CONSIDERANDO** que anulação pode ser feita pela Administração, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração, vinculada ao Princípio da legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância;

**CONSIDERANDO** que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens, respeitando os direitos de terceiros;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo formulado pela Sra. CLEIDE APARECIDA ARAÚJO RIOS OLIVEIRA, que pugna pela reintegração no cargo de Professora I, por suposto abuso no ato de afastamento;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, LV, somente permite a demissão ou a exoneração de servidor, mesmo em estágio probatório, mediante prévio processo administrativo que se lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, entendimento este consagrado nas SÚMULAS 20 e 21 do STF.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Institui e nomeia COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO para análise da regularidade do ato administrativo praticado pela Administração Municipal, especialmente via Processo Administrativo Disciplinar nº 07/05, no sentido de apreciar o pedido de revisão promovido pela Sra. CLEIDE APARECIDA ARAÚJO RIOS OLIVEIRA, assim como nomear os servidores

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



municipais Adelson Oliveira Silva, matrícula 5 (Presidente); Edineuza da Silva Fonseca, matrícula 104 (Secretária); Carla Jean Cruz de Oliveira, matrícula 96 (Membro); Verusa Cruz de Oliveira Santos Santana, matrícula 172 e Jailton Oliveira de Aquino, matrícula 35 (suplentes) para comporem a presente Comissão.

**Parágrafo único** - A função dos membros da Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, sem ônus aos cofres públicos municipais.

**Art. 2º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração de Várzea da Roça – Bahia, através do setor de Recursos Humanos prestará apoio administrativo aos trabalhos da Comissão Especial.

**Art. 4º** - Durante o período em que integrarem e atuarem na Comissão, os integrantes ficarão dispensados do exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos efetivos ou em comissão, dedicando-se às atividades da Comissão.

**Art. 5º** - O Procedimento da Revisão deverá ser instruído com documentos que comprovem as razões de fato e de direito alegadas, facultando-se requisitar processos, informações e outros elementos, inclusive depoimentos pessoais no intuito de lhe propiciar o convencimento e a instrução do processo de revisão para efeitos de deliberação.

**Art. 6º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

**Art. 7º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, aos 02 dias do mês de DEZEMBRO de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

**“INSTITUI O TURNO ÚNICO DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas infraconstitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que a adoção do turno único de trabalho para os serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça contribuirá para a redução do custeio da máquina pública, assim como que o turno único não trará prejuízos para o bom atendimento e funcionamento das repartições públicas municipais;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o dever de buscar todos os mecanismos ao seu alcance para maximizar os recursos públicos, e, ainda, que outras esferas da Administração e em outros Poderes do Estado já têm seu funcionamento fixado em tal regime;

**CONSIDERANDO** que a adoção do turno único tem sido uma medida adotada por diversas municipalidades da região, como uma ferramenta de equilíbrio entre receitas e despesas;

**CONSIDERANDO** que o turno único não trará prejuízos para o bom atendimento e funcionamento dos serviços públicos, bem como gerará uma economia considerável no tocante a gastos com energia, telefonia, locação de veículos, combustíveis, redução de horas extras, material de expediente, limpeza e higienização e outras despesas variáveis;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído turno único contínuo de 06 (seis) horas diárias de trabalho, em caráter extraordinário e excepcional, sem afastamento do local de trabalho, a ser cumprida de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, a partir de 03 de dezembro de 2019, nas sedes da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; da Secretaria de Saúde; da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura; da Secretaria de Trabalho e Assistência Social e da Secretaria de Agricultura Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

**Parágrafo primeiro** - Fica também estabelecido o turno único aos servidores municipais ocupantes do cargo de Gari, no total de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, cujo expediente será de acordo as suas próprias necessidades, estabelecido pela Secretaria Municipal de

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



Planejamento e Infraestrutura, sendo que, independentemente deste horário especial de funcionamento, havendo necessidade, o Secretário da pasta poderá convocar o funcionário para trabalhar todo o expediente.

**Parágrafo segundo** - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, guardas, servidores lotados no Hospital Municipal João Sales Rios, servidores lotados nas Unidades Básicas de Saúde, Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.

**Art. 2º** - A vigência do turno único não implica em redução da jornada de trabalho legalmente definida, sendo vedado o pagamento de horas extras, exceto aquelas que ultrapassarem a carga horária estabelecida em Lei para a respectiva função.

**Parágrafo único** - Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei para o cargo, cujo cumprimento ficará, apenas, suspenso temporariamente em decorrência deste Decreto.

**Art. 3º** - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## **PORTARIA Nº 152/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Concede licença prêmio a servidora pública municipal,  
e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 500/2019 e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 500/2019, licença prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a Sra. **JACINEIDE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 225, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, onde exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria teve início em 02 de dezembro de 2019 e finalizará em 01 de março de 2020.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 049/2019:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a apresentação musical para animação da festividade tradicional do carnatal 2019 no Município de Várzea da Roça-BA.

**PARTICIPANTES:**

QATIVE TECNOLOGIA LTDA ME  
CNPJ: 18.554.695/0001-19

**CRENCIADO(S):**

QATIVE TECNOLOGIA LTDA ME  
CNPJ: 18.554.695/0001-19

**EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:**

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
QATIVE TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ: 18.554.695/0001-19	R\$ 16.900,00

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Simone Oliveira da Silva**  
PREGOEIRA